MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO _____ / 2025

Indica melhorias a trafegabilidade junto ao Ramal Santo Onofre, Estrada Jarbas Passarinho, Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Ramal Santo Onofre, Estrada Jarbas Passarinho.

Objeto da melhoria: melhorias a trafegabilidade.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 11 de julho de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas e travessas. Dito isto, o Ramal Santo Onofre, Estrada Jarbas Passarinho, necessita de melhores condições de segurança a trafegabilidade, visto que, resta prejudicado e limitado o direito constitucional de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Lembramos ainda que, encontrasse a citada Rua, como único acesso aos cidadãos que ali residem. Para tanto, deve o acesso ser restaurado com a pavimentação da limitação ao trânsito abaixo demonstrada em imagem, permitindo assim a circulação e fluidez dos veículos de forma antecipada ao período de chuva que se avizinha e impossibilitará a trafegabilidade no local.

Assim sendo, requer urgentes providências.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1.



Figura 2.



Rio Branco, 11 de julho de 2025.

Neném Almeida
Vereador